



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 116/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine ao Gestor de Convênios, Valmir Felisbino, e o Diretor de Obras, Robson José Xavier da Silva, que compareçam em sessão na Câmara de Vereadores, para realizarem uma explanação sobre a situação dos convênios firmados pelo Município nos anos de 2013 a 2016 que encontravam-se paralisados até o início de 2017.

**Justificativa:** Com o intuito de saber se houveram progressos nos referidos convênios, os esclarecimentos são necessários considerando o grande interesse da população e dos edis na atribuição de suas funções.

Luiz Alves/SC, 16 de agosto de 2018.

**ARLINDO GORGES**

Vereador